



EDITAL Nº 18/2025 – CEERERQCT/UAB/NEAD/UFRR

Processo Seletivo de Coordenador de Tutoria

Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico- Raciais e Quilombolas

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria Nº 34/2025-NEAD/UFRR, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Estatuto e Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NEAD/UFRR:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, a pedido, o Coordenador de Tutoria do Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas **WENDER FERREIRA LAMOUNIER**, lotado no Polo de Boa Vista/RR, classificado pelo processo seletivo, referente ao **Edital nº 08/2025 – CEERERQCT/UAB/NEAD/UFRR**, de 14 de Março de 2025, oferecido pela UFRR.

Art. 2º Convocar o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), do Quadro de Reservas do processo seletivo referente ao **Edital nº 08/2025 – CEERERQCT/UAB/NEAD/UFRR**, 14 de Março de 2025. O candidato aprovado no presente seletivo, deverá encaminhar para a Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UFRR, por meio do e-mail nead@ufrr.br, o Termo de Compromisso de Coordenador de Tutoria e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, ambos disponíveis no endereço <https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/downloads/category/36-uab>, devidamente preenchidos e assinados digitalmente, no período de 09 a 11 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. Conforme exigência da CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, gestora das bolsas de fomento do Programa UAB, só serão aceitas as assinaturas digitais no Termo de Compromisso e na Declaração de Não Acúmulo de Bolsas efetuadas pelo Aplicativo Gov.Br ou por Certificados Digitais reconhecidos pelo Governo Federal.

Quadro I - Candidato Convocado do Quadro de Reserva do Processo Seletivo de Coordenador de Tutoria

Curso de Vinculação	Função	Município	Nome do Candidato
Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas	Coordenador de Tutoria	Boa Vista	VALTENIR SOARES DE ABREU

Art. 3º Caso o candidato não apresente, por qualquer motivo, a documentação exigida na convocação,

dentro do prazo estabelecido, autorizará a Coordenação UAB/UFRR a excluí-lo do processo de seleção e convocar o(s) próximo(s) candidato(s), conforme a ordem de classificação deste edital.

Boa Vista, 09 de setembro de 2025.